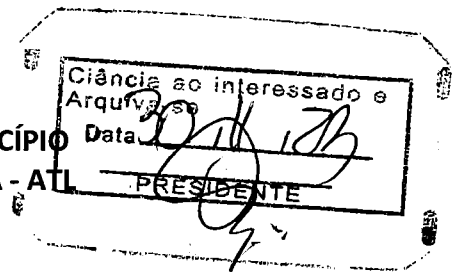




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

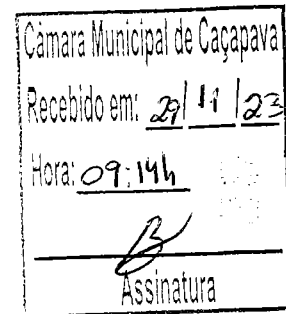


OFÍCIO Nº 753/GAB/2023/ATL/PGM

Caçapava, 24 de novembro de 2023.

Exmº Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Kursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**



Senhor Presidente,

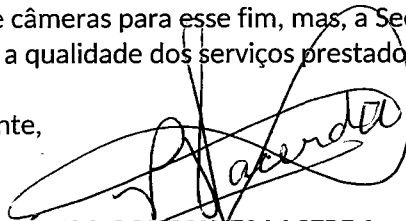
Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento nº 547/2023**, de autoria de Vossa Excelência, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de e Defesa e Mobilidade Urbana, atualmente o Centro de Operações Integradas (COI) conta com três câmeras em funcionamento onde monitoram as seguintes áreas públicas: Mercado - Av. Dr. Pereira de Mattos, Praça da Bandeira, esquina da Nelise/Marques do Herval X Cônego Rodovalho.

Cabe destacar que existem sistemas de câmeras que operam em parceria com o COI, permitindo acesso às imagens de escolas municipais, prédios públicos, ESF (saúde) e particulares por meio do programa Cidade Segura. Os munícipes interessados podem, mediante requerimento, fornecer imagens para cooperar no combate à criminalidade.

A municipalidade tem o interesse de expandir o sistema de monitoramento, ressaltando que isso dependerá inicialmente de um estudo de viabilidade técnica e financeira. Quanto a manutenção das câmeras, há um plano de ampliação para melhoria e qualidade das câmaras em Caçapava, no entanto, devido a problemas técnicos ainda não foi implementado.

A Secretaria atualmente está realizando a manutenção para reparar a fibra óptica rompida na câmera de entrada da cidade e em relação à fiscalização de infrações de trânsito, não há a utilização de câmeras para esse fim, mas, a Secretaria está empenhada em aprimorar o monitoramento e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Respeitosamente,

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.